VIGÉSIMO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 048/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA E A EMPRESA INSTITUTO NACIONAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL e HUMANO (INDSH).

CONTRATANTE: ***FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA***
CNPJ 32.370.759/0001-52

CONTRATADA: ***INSTITUTO NACIONAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL e HUMANO (INDSH)***
CNPJ 23.453.830/0027-09

Vigésimo sexto aditivo ao contrato de Gestão número 048/2022, que tem como objeto a contratação de entidade privada, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social na área da saúde, para gestão e operacionalização da **UPA SANTA PAULA 24H (UPA Porte II),** compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura, firmado entre as partes acima nominadas, em data de 16 de setembro de 2022, elaborado conforme o contido nas especificações do protocolado municipal SEI 124779/2024 e parecer jurídico nº 178/2025, que se faz na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em promover a repactuação do contrato em R$ 195.093,36 (cento e noventa e cinco mil, noventa e três reais e trinta e seis centavos), com valor mensal R$ 24.591,60 (vinte e quatro mil,quinhentos e noventa e um reais e sessenta centavos) referente aos meses de fevereiro/2025 a agosto/2025, sendo o mês de setembro calculado proporcionalmente aos dias de vencimento do contrato em R$ 22.952,16 (vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos), passando o valor mensal de R$ 1.945.046,45 (um milhão, novecentos e quarenta e cinco mil,quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) para R$ 1.969.638,05 (um milhão, novecentos e sessenta e nove mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinco centavos) para os meses de fevereiro/2025 a agosto/2025 e de R$ 1.937.610,66 (um milhão, novecentos e trinta e sete mil, seiscentos e dez reais e sessenta e seis centavos) para R$ 1.960.562,82 (um milhão novecentos e sessenta mil, quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos) para setembro/2025.

Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária n° 24.001.10.3020061.2359/ 33.50.85.05.00; 24.001.10.3020061.2359/ 33.50.85.05.00; 24.001.10.3020061.2359/ 31.50.85.05.00; 24.001.10.3020061.2359/ 31.50.85.05.00; 24.001.10.3020061.2359/ 44.50.85.05.00; 24.001.10.3020061.2359/ 44.80.85.05.00**.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Face o acréscimo do valor constante da cláusula primeira, a composição do novo valor do contrato é R$ 67.842.733,49 (sessenta e sete milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, setecentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Mantidas que são todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.
.

Ponta Grossa, 21 de fevereiro de 2025.

JOSE CARLOS RIZOLI:17189322868

Assinado digitalmente por JOSE CARLOS RIZOLI:17189322868
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=29267869000189, OU=videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=JOSE CARLOS RIZOLI:17189322868
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.25 09:32:55-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

Assinado por:
Liliam Cristina Brandalise
25/02/2025 - 13:24
21C4QQGTQBIKEGMDKYXOBA

CONTRATADO
INSTITUTO NACIONAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL e HUMANO (INDSH)

CONTRATANTE
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA

TESTEMUNHAS:

Assinado por:
Beatriz Postanovicz
26/02/2025 - 09:40
EFF8HBXCSJKEZX0Z2MVJZA

BEATRIZ POSTANOVICZ
MATRÍCULA 201888

Assinado por:
Miriam Joice Machado Santiago
26/02/2025 - 08:25
NNWXO6G0TXMEEJBFXKXAPG

MIRIAM JOICE MACHADO SANTIAGO
MATRÍCULA 32402

Rua Afonso Pena, 87 – Vila Estrela Tel.: (42) 3220-1013 - ramal 4030 -CEP 84040-170 Ponta Grossa-PR

ANEXO 1

INDSH

PLANO DE APLICAÇÃO - UPA SANTA PAULA / PG

UPA 24h

PLANO DE APLICAÇÃO - INDSH De acordo com o Plano de Contas - Despesas - TCE/PR UPA SANTA PAULA - CONTRATO DE GESTÃO Nº 048/2022			
CÓDIGO	TÍTULO	Orçado	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	R$	67.842.733,49
3.1.90.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$	24.646.507,61
3.1.90.11.01.00	Vencimentos e Salários	R$	17.284.072,20
3.1.90.11.43.00	13º Salario	R$	1.268.552,37
3.1.90.11.45.00	Férias abono constitucional	R$	1.164.024,00
3.1.90.13.01.00	FGTS	R$	1.461.299,04
3.1.90.13.02.00	Contribuições Previdenciarias - INSS	R$	1.674.000,00
3.1.90.13.99.00	Outras obrigações patronais	R$	950.000,00
3.1.90.94.99.00	Indenizações e Restituições trabalhistas	R$	844.560,00
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$	42.894.056,12
3.3.90.30.01.00	Combustiveis e lubrificantes automotivos	R$	28.800,00
3.3.90.30.04.00	Gás e outros materiais engarrafados	R$	360.000,00
3.3.90.30.07.00	Gêneros de Alimentação	R$	151.200,00
3.3.90.30.09.00	Material Farmacológico	R$	2.915.753,40
3.3.90.30.10.00	Material de Ondontologico	R$	18.000,00
3.3.90.30.11.00	Material Químico	R$	18.000,00
3.3.90.30.16.00	Material de Expediente	R$	90.000,00
3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de dados	R$	126.000,00
3.3.90.30.19.00	Material de acondicionamento e embalagem	R$	28.728,00
3.3.90.30.20.00	Material de cama, mesa e banho	R$	1.026.000,00
3.3.90.30.22.00	Material de limpeza e produtos de higienização	R$	575.942,40
3.3.90.30.23.00	Uniformes, tecidos e aviamentos	R$	162.000,00
3.3.90.30.24.00	Material para manutenção de bens imóveis	R$	108.000,00
3.3.90.30.25.00	Material para manutenção de bens móveis	R$	50.700,00
3.3.90.30.26.00	Material elétrico e eletrônico	R$	54.000,00
3.3.90.30.28.00	Material de proteção e segurança	R$	86.400,00
3.3.90.30.35.00	Material de Laboratórial	R$	144.000,00
3.3.90.30.36.00	Material Hospitalar	R$	1.449.146,88
3.3.90.30.44.00	Material de sinalização visual e afins	R$	117.000,00
3.3.90.30.99.00	Outros materiais de consumo	R$	108.000,00
3.3.90.33.01.00	Passagens para o País	R$	72.000,00
3.3.90.35.01.00	Assessoria e consultoria tecnica e jurídica	R$	584.188,74
3.3.90.36.07.00	Estágiarios	R$	25.200,00
3.3.90.39.05.00	Serviços técnicos profissionais	R$	2.462.004,00
3.3.90.39.12.00	Locação de Máquinas e Equipamentos	R$	1.672.146,00
3.3.90.39.17.00	Manutenção e Conservação de Equipamentos	R$	798.120,00
3.3.90.39.40.00	Programa de alimentação do trabalhador	R$	1.076.400,00
3.3.90.39.41.00	Fornecimento de alimentação	R$	657.000,00
3.3.90.39.43.00	Serviços de Energia Elétrica	R$	324.000,00
3.3.90.39.44.00	Serviços de Abastecimento de Agua	R$	213.840,00
3.3.90.39.50.00	Serviço Medico Hospitalar, Odontológico e Laboratorial	R$	20.220.052,45
3.3.90.39.58.00	Serviços de Telecomunicação	R$	53.460,00
3.3.90.39.63.00	Serviços Gráficos e Editoriais	R$	24.000,00
3.3.90.39.69.00	Seguros em Geral	R$	192.600,00
3.3.90.39.72.00	Vale -Transporte	R$	187.200,00
3.3.90.39.74.00	Fretes e transportes de encomendas	R$	426.333,00
3.3.90.39.77.00	Vigilância Ostensiva/Monitorada	R$	702.000,00
3.3.90.39.78.00	Limpeza e Conservação	R$	306.000,00
3.3.90.39.80.00	Hospedagens	R$	24.480,00
3.3.90.39.81.00	Serviços Bancários	R$	46.800,00
3.3.90.39.82.00	Serviços de Controle Ambiental	R$	172.800,00
3.3.90.39.88.00	Serviços de Publicidade e Propaganda	R$	48.600,00
3.3.90.39.99.99	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Juridica	R$	3.774.661,25
3.3.90.40.06.00	Locação de Software	R$	90.000,00
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	R$	1.023.500,00
3.3.90.47.18.00	Contribuições Previdenciarias - Serviços Terceiros	R$	99.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	R$	302.169,76
4.4.90.52.08.00	Aparelhos, Equip, Utensilios Médico - Odontologico e Hospitalar	R$	18.000,00
4.4.90.52.12.00	Aparelho e utensilios domésticos	R$	90.000,00
4.4.90.52.33.00	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	R$	10.800,00
4.4.90.52.34.00	Máquinas, utensilios e equipamentos diversos	R$	30.369,76
4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados	R$	14.400,00
4.4.90.52.36.00	Máquinas, Instalações e Utens. De Escritório	R$	12.600,00
4.4.90.52.42.00	Mobiliario em geral	R$	126.000,00

Ponta Grossa, 21 de fevereiro 2025.

CLEMENCIA MOREIRA DE SOUZA:55321828920

Assinado de forma digital por CLEMENCIA MOREIRA DE SOUZA:55321828920
Dados: 2025.02.24 11:32:38 -03'00'

CLEMÊNCIA MOREIRA DE SOUZA
DIRETORA EXECUTIVA - INDSH